



PORTARIA Nº 22.864, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da Portaria 22.858, de 6 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Portaria nº 22.858, de 6 de janeiro de 2025, constou equivocadamente o número do artigo das atribuições;

CONSIDERANDO que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 22.858, de 6 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 63, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.858/2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

